



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

Estado de São Paulo

“PORTARIA Nº 539/2018”

“Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o despacho manuscrito Protocolo nº 2558, de 02 de maio de 2018 da Procuradoria Jurídica Municipal, bem como item B.3.3 do Processo nº 4401/989/18 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública apuração dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para verificar quem deu causa a multa, bem como possíveis irregularidades referente a não adoção de providências necessárias perante notificação imposta por empresa fornecedora de energia elétrica.

Art. 2º - Designar os servidores nomeados na Portaria nº 113/2018, que compõem os membros da Comissão de sindicância, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimento e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data sua publicação, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias os exigirem.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca - Secretária Substituta